



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DECRETO - AVISO DE PUBLICAÇÃO Nº 315

Torna Público DECRETO nº 1198/2020 - Altera a tabela II, referente a Taxa de Localização, do Decreto Municipal n.º 1.666, de 20 de dezembro de 2019.

A COORDENADORIA DE REFERÊNCIA LEGISLATIVA DA SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no Decreto Municipal nº 1.216, de 20 de agosto de 2012,

RESOLVE

Tornar Público DECRETO nº 1198/2020 - Altera a tabela II, referente a Taxa de Localização, do Decreto Municipal n.º 1.666, de 20 de dezembro de 2019 - Protocolo n.º 01-086434/2020, conforme anexo.

Secretaria do Governo Municipal, 11 de setembro de 2020.

Silvia Kmiecik Santana : Gestora



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



DECRETO N.º 1198

Altera a tabela II, referente a Taxa de Localização, do Decreto Municipal n.º 1.666, de 20 de dezembro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o inciso IV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Curitiba, e no disposto nos artigos 69 e 70 da lei Complementar n.º 40, de 18 de dezembro de 2001, e com base no Protocolo n.º 01-086434/2020;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a tabela II referente à taxa de localização, do Decreto Municipal n.º 1.666, de 20 de dezembro de 2019, para adequação aos usos do solo e portes definidos na Lei Municipal nº 15.511, de 10 de outubro de 2019 e Anexos II e III do Decreto Municipal nº 1.008, de 5 de agosto de 2020.

Art. 2º As demais condições estabelecidas no Decreto Municipal n.º 1.666, de 20 de dezembro de 2019, permanecem inalteradas.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Valdomiro Greca de Macedo
Prefeito Municipal

Vitor Acir Puppi Stanislawczuk
**Secretário Municipal de
Planejamento, Finanças e Orçamento**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



PARTE INTEGRANTE DO DECRETO MUNICIPAL N.º 1.198/2020. ANEXO

TABELA II DO DECRETO MUNICIPAL N.º 1.666/2019.
TAXA DE LOCALIZAÇÃO

	Porte		
	Pequeno Até 400m ²	Médio Entre 400 e 2.000m ²	Grande Acima de 2.000m ²
Atividades de uso: Habitação Institucional, Comunitário 1, Comunitário 2 - Culto Religioso, Comércio e Serviço Vicinal e Indústria Tipo 1.	R\$255,23	R\$383,55	R\$641,55
Atividades de uso: Habitação Transitória 1, Comunitário 2 - Lazer e Cultura, Comércio e Serviço de Bairro, Comércio e Serviço Específico, Uso Agropecuário, Uso Extrativista, Indústria Tipo 2.	R\$383,55	R\$641,55	R\$1.030,67
Atividades de uso: Habitação Transitória 2, Comunitário 2 - Ensino, Comunitário 2 - Saúde, Comunitário 3 - Ensino, Comunitário 3 - Lazer e Cultura, Comunitário 3 - Saúde, Comércio e Serviço Setorial, Comércio e Serviço Geral, Indústria Tipo 3, Usos de Infraestrutura Urbana.	R\$641,55	R\$902,36	R\$1.804,74